



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 062 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 à servidora **ROSE PEREIRA PIRES**, matrícula 9358, Tec. Enfermagem Plantonista, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2652 de 23.11.2015 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$1.449,50	(Anexo II da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.449,50	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (91225,38/61)	=	1.495,50
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.449,50

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1449,50/10950) * 2285	----->	302,48
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	909,52

Valor do Provento Apurado	R\$	302,48
Complemento Constitucional	R\$	909,52
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Itatiaia, 20 de abril de 2022.

EDSON DE
SOUSA:001894257
17

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.04.20 15:50:16
-03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	
JORNAL:	<i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº:	<i>063</i>
PUBLICADO EM:	<i>20 / 04 / 2022</i>